



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA nº 056/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o horário de expediente na Sede e Inspetorias do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I, III, XXIV, XXX e XXXIV do Regimento Interno,

Considerando o papel do CREA-PB na criação de condições para o desempenho integrado e sistemático de suas finalidades;

Considerando a retomada dos órgãos públicos aos seus padrões habituais de funcionamento, em razão do maior controle epidemiológico da doença causada pelo Coronavírus (COVID-19) através da vacinação em massa da população;

Considerando todas as medidas adotadas pelo CREA-PB para promoção de um ambiente de trabalho seguro para seus colaboradores;

Considerando a necessidade de uma melhor e mais efetiva prestação dos seus serviços por parte do Conselho;

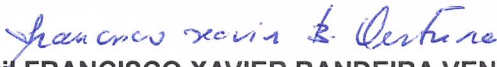
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A partir do dia 03/11/2021 as atividades dos servidores e colaboradores do CREA-PB serão exercidas em 02 (dois) turnos, das 7h30 às 16h30, sendo concedida 01 (uma) hora para almoço entre os turnos.

**Art. 2º** - O horário de agendamento para o atendimento presencial ao público externo será realizado das 8h às 16h.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 28 de outubro de 2021.

  
Eng. Civil **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**  
Presidente em exercício do CREA-PB